

**PARECER Nº 2322/2013 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI 009/2013.**

O Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Reis, estabelece política pública sobre o consumo consciente no Município de São Paulo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Transito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia posicionou-se favorável ao projeto.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes posicionou-se favoravelmente ao projeto.

O presente projeto dispõe sobre o estabelecimento de política pública sobre o consumo consciente no Município de São Paulo, voltada para a conscientização das pessoas a respeito da relação de consumo e necessidades reais. O desenvolvimento das ações se daria através de programas, campanhas, políticas públicas e garantia da saúde do consumidor, desenvolvidas e aplicadas pelos órgãos públicos competentes. O consumo consciente considera os impactos provocados pelo consumo, buscando o equilíbrio entre satisfação do consumidor e a sustentabilidade do planeta. Na óptica da saúde, o consumo patológico pode ser inserido como uma modalidade das adicções, e é decorrente de uma fragilidade do sujeito contemporâneo em busca de uma gratificação pessoal, incentivado pelo mercado de produção e pela mídia, que se traduz em um estado compulsivo que busca diminuir angústias e ansiedades. Essa tensão psíquica pode ser traduzida no consumo exacerbado, seja de produtos, alimentos, atividades físicas, entre outros bens.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que a propositura é meritória e deve prosperar, visto que não há dúvidas de que, diante de tantos agravos e prejuízos que o consumo excessivo pode desencadear, uma política pública de orientação, educação e apoio à recuperação pode muito contribuir para a ampliação da conscientização do consumidor.

Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher em 23/10/2013

Patrícia Bezerra – (PSDB) – Presidente

Juliana Cardoso – (PT) – Relatora

Ari Friedenbach – (PPS)

Natalini – (PV)

Noemi Nonato – (PSB)